



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de São Valentim
Serviço de Registro de Imóveis
Suzana Valle Salgado - Delegatária

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

matrícula	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO VALENTIM_RS	fil.	matrícula
	LIVRO N.º 2 — Registro Geral	001	4.250
	São Valentim-RS; 31 de Março de 2.005.		
	IMÓVEL: LOTE URBANO NÚMERO QUATORZE (N.º 14), situado na Esquina da Rua "E", com a Rua João Capellari, nesta cidade de São Valentim-RS, com área de 395,35m² TREZENTOS E NOVENTA E CINCO METROS E TRINTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS), sem Benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao NORTE , na extensão de 16,40m, com a Rua "A"; ao SUL , na extensão de 21,55m, com a Rua "E"; ao LESTE , na extensão de 23,25m, com parte do lote rural n.º 114; e, ao OESTE , na extensão de 17,85m, com a Rua João Capellari.		
	PROPRIETÁRIO(S): JOSE SCANDOLARA, portador da C.I.R.G. n.º 3009468491-SSP/RS e C.I.C. n.º 056.051.050/00, brasileiro, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, em 10/02/1.945, anterior a vigência da Lei 6.515/77, no Registro Civil desta cidade, L.º B-03, fls. 297, n.º 604, com GUERINA SCANDOLARA, portadora da C.I.R.G. n.º 1013904147-SSP/RS e C.I.C. n.º 916.196.880/34, residente neste município.		
	REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 4.248, L.º 2 Reg. Geral, deste Ofício.		
	TÍTULO: Desdobro feito, conforme Certidão e Mapa, devidamente aprovado pelo Município de São Valentim-RS, que ficam arquivados neste Ofício. ARQ. 2.549.		
	PROTOCOLO: N.º 4.463, L.º 1-B.		
	São Valentim-RS; 31 de Março de 2.005. A Registradora: <i>Jandira Scherer</i> JANDIRA SCHERER. R\$ 8,60 Rec. 4.801		
	R. 1/4.250, Protocolo 4.463, L.º 1-B, de 31 de Março de 2.005.		
	FORMAL DE PARTILHA:		
	TRANSMITENTE(S): O Espólio de JOSE SCANDOLARA.		
	ADQUIRENTE(S): O Herdeiro CLOVIS SCANDOLARA, portador do C.I.C. n.º 116.405.290/04, casado com DIRCE MARIA DASSOLER SCANDOLARA, portadora do C.I.C. n.º 480.243.090/68, brasileiros, industrialistas, residentes nesta cidade.		
	IMÓVEL TRANSMITIDO: O imóvel objeto desta matrícula.		
	VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS), avaliado pela Fazenda Estadual em 06/04/2.001.		
	TÍTULO: Formal de Partilha e Re-Ratificação, extraído dos Autos do processo n.º 152/1.02.0000054-5, que transitou julgado em 18/12/2.001 e expedido pelo Exmo. Dr. Alexandre K. Renner, Juiz de Direito desta Comarca, em 13/03/2.002 e 13/03/2.003.		
	CONDICÕES: As constantes no Formal.		
	São Valentim-RS; 31 de Março de 2.005. A Registradora: <i>Jandira Scherer</i> JANDIRA SCHERER R\$ 77,90 Rec. 4.801		
	AV. 2/4.250, Protocolo 4.463, L.º 1-B, de 31 de Março de 2.005.		
	CONVENÇÃO: Conforme requerimento datado de 31/03/2.005, instruído com cópia do Registro de Pacto Antenupcial n.º 522, L.º 3 Reg. Auxiliar deste Ofício, e cópia da Certidão de Casamento, expedida pelo Registro Civil desta cidade, extraída do L.º B-02, Fls. 169-V,		
	continua no verso		

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de São Valentim
Serviço de Registro de Imóveis
Suzana Valle Salgado - Delegatária

Continuação da Página Anterior

matrícula 4.250

fls. v

001

n.º 457, fica constando que **CLOVIS SCANDOLARA**, contraiu matrimônio com **DIRCE MARIA DASSOLER**, em 05/Janeiro/1.980, na vigência da lei 6.515/77, passando a contraente a assinar-se: **DIRCE MARIA DASSOLER SCANDOLARA**. Adotando como convenção o regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**. Cujos documentos ficam arquivados neste Ofício. ARQ. n.º 2.549.

São Valentim-RS; 31 de Março de 2.005. A Registradora: *Jandira Scherer*
JANDIRA SCHERER R\$ 17,20 Rec. 4.801

AV. 3/4.250, Protocolo n.º 6.238, L.º 1- B, de 08 de Agosto de 2.007.

ATUALIZAÇÃO DA CI: Conforme requerimento datado de 01/08/2.007, fica constando que **CLOVIS SCANDOLARA**, é portador da Carteira de Identidade n.º 1013903561-SSP/RS, conforme prova arquivada neste Ofício. ARQ. n.º 3.632.

São Valentim-RS; 08/Agosto/2.007. JANDIRA SCHERER. A Registradora: *Jandira Scherer*
R\$37,30, Ato R\$2,20, Selos 0306.04.0700012.00083 e 0306.01.0700015.00131, Rec. 5.264

AV. 4/4.250, Protocolo n.º 6.238, L.º 1- B, de 08 de Agosto de 2.007.

ATUALIZAÇÃO DA CI: Conforme requerimento datado de 01/08/2.007, fica constando que **DIRCE MARIA DASSOLER SCANDOLARA**, é portadora da Carteira de Identidade n.º 1012616767-SSP/RS, conforme prova arquivada neste Ofício. ARQ. 3.632.

São Valentim-RS; 08/Agosto/2.007. JANDIRA SCHERER. A Registradora: *Jandira Scherer*
R\$37,30, Ato R\$2,20, Selos 0306.04.0700012.00084 e 0306.01.0700015.00132, Rec. 5.264

R. 5/4.250, Protocolo n.º 6.238, L.º 1- B, de 08 de Agosto de 2.007.

COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTE(S): **CLOVIS SCANDOLARA** e esposa **DIRCE MARIA DASSOLER SCANDOLARA**, acima identificados.

ADQUIRENTE(S): **MARCIA STAEVIE DE CARVALHO**, portadora da CI.RG. n.º 8011571232-SSP/RS e CPF. n.º 430.685.530/91, brasileira, Separada Judicialmente, Funcionária Pública, residente nesta cidade.

IMÓVEL TRANSMITIDO: A área ideal e indivisa de 120,00m² (CENTO E VINTE METROS QUADRADOS).

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Ofício Sede Municipal de Erval Grande-RS, L.º 28, fls. 099, n.º 4.050, em 01/08/2.007, pelo Substituto Designado Alcides Antonio Chiochetta.

CONDICÕES: As constantes na Escritura.

São Valentim-RS; 08/Agosto/2.007. JANDIRA SCHERER. A Registradora: *Jandira Scherer*
R\$74,00 Ato R\$2,20, selos 0306.06.0700009.00090 e 0306.01.0700015.00133, Rec. 5.264

AV. 6/4.250, Protocolo n.º 6.416, L.º 1- B, de 16 de Outubro de 2.007.

QUARTEIRÃO: Conforme requerimento datado de 10/10/2.007, instruído com Certidão do Município de São Valentim-RS, fica constando que o **LOTE URBANO NÚMERO QUATORZE (N.º 14)**, pertence a **QUADRA NÚMERO QUARENTA E OITO (N.º 48)**; No Quarteirão formado pelas Ruas: João Capellari, "A", "E" e área verde de propriedade de Sociedade Hospitalar São Valentim. Cujos documentos ficam arquivados neste Ofício. ARQ. n.º 3.740.

São Valentim-RS; 16/Outubro/2.007. JANDIRA SCHERER. A Registradora: *Jandira Scherer*

continua na folha

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de São Valentim
Serviço de Registro de Imóveis
Suzana Valle Salgado - Delegatária

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO VALENTIM - RS

LIVRO N.º 2 - Registro Geral

fls. matrícula
002 4.250

São Valentim-RS; 31 de Março de 2.005.

R\$37,30 a R\$2,20, selos 0306.04.0700025.00095 e 0306.01.0700026.00191, Rec. 5.458

R. 7/4.250, Protocolo n.º 6.416, L.º 1-B, de 16 de Outubro de 2.007.

COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTE(S): CLOVIS SCANDOLARA e esposa DIRCE MARIA DASSOLER SCANDOLARA, acima identificados.

ADQUIRENTE(S): MARCIA STAEVIE DE CARVALHO, acima identificada.

IMÓVEL TRANSMITIDO: A área ideal e indivisa de 23,35m² (VINTE E TRÊS METROS E TRINTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS).

VALOR: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Ofício Sede Municipal de Erval Grande-RS, L.º 28, fls. 134, n.º 4.081, em 04/10/2.007, pelo Substituto Designado Alcides Antonio Chiochetta.

CONDICÕES: As constantes na Escritura.

São Valentim-RS; 16/Outubro/2.007. JANDIRA SCHERER. A Registradora:

R\$69,50 a R\$2,20, selos 0306.06.0700020.00076 e 0306.01.0700026.00192, Rec. 5458

AV. 8/4.250, Protocolo n.º 6.503, L.º 1-B, de 20 de Novembro de 2.007.

ATUALIZAÇÃO/IMÓVEL: Conforme requerimento datado de 20/11/2.007, instruído com Certidão do Município de São Valentim-RS, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, com área de 395,35m² (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO METROS E TRINTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS), está situado na Esquina da Rua "A", com a Rua João Capellari, nesta cidade, com as seguintes confrontações: ao **NORTE**, na extensão de 16,40m, com a Rua "A"; ao **SUL**, na extensão de 21,55m, com o lote n.º 14-A, de posse de Ademir Cortina; ao **LESTE**, na extensão de 23,25m, com parte do lote Rural n.º 114; e, ao **OESTE**, na extensão de 17,85m, com a Rua João Capelari; No Quarteirão formado pelas Ruas: João Capellari, "A", "E", e área verde de propriedade da Sociedade Hospitalar São Valentim. Cujos documentos ficam arquivados neste Ofício. ARQ. 3.781

São Valentim-RS; 20/Novembro/2.007. JANDIRA SCHERER. A Registradora:

R\$37,30 a R\$2,20, selos 0306.04.0700025.00233 e 0306.01.0700032.00020, Rec. 5564

AV. 9/4.250, Protocolo 6.666, L.º 1-B, de 28 de Janeiro de 2.008.

DESMEMBAMENTO: Conforme requerimento, datado de 28/01/2.008, instruído com Mapa e Memorial Descritivo, assinado pela Engenheira Civil, Melina Kviecinski, CREA/RS N.º 131794, devidamente aprovado pelo Município de São Valentim-RS, em 28/01/2008; **MARCIA STAEVIE DE CARVALHO**, DESMEMBRA área de 143,35m² (CENTO E QUARENTA E TRÊS METROS E TRINTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS), sem Benfeitorias, situado na Rua "A", distando 8,40 metros da esquina com a Rua João Capellari, com as seguintes confrontações: ao **NORTE**, na extensão de 08,00m, com a Rua "A"; ao **SUL**, na extensão de 8,00m, com parte do mesmo lote n.º 14;

continua no verso

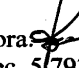

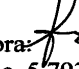
Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de São Valentim
Serviço de Registro de Imóveis
Suzana Valle Salgado - Delegatária

Continuação da Página Anterior

matricula	4.250	fls. v	002
<p>ao LESTE, na extensão de 18,0m, com parte do lote rural n.º 114; e, ao OESTE, na extensão de 18,0m, com parte do mesmo lote n.º 14; Cujos documentos ficam arquivados neste Ofício. ARQ. 3.873.</p> <p>São Valentim-RS; 28/Janeiro/2.008. JANDIRA SCHERER. A Registradora:  R\$38,80AtoR\$2,30, selos 0306.04.0700039.00108 e 0306.01.0700039.00288, Rec. 5.793</p> <p>AV. 10/4.250, Protocolo 6.666, L.º 1- B, de 28 de Janeiro de 2.008.</p> <p>TRANSFERÊNCIA: Conforme requerimento, datado de 28/01/2.008, instruído com Mapa e Memorial Descritivo, assinado pela Engenheira Civil, Melina Kwiecinski, CREA/RS N.º 131794, devidamente aprovado pelo Município de São Valentim-RS, em 28/01/2008; Fica transferido o imóvel de propriedade de MARCIA STAEVIE DE CARVALHO, PARTE DO LOTE URBANO NÚMERO QUATORZE (N.º 14), DA QUADRA NÚMERO QUARENTA E OITO (N.º 48), com área de 143,35m² (CENTO E QUARENTA E TRÊS METROS E TRINTA E CINCO DECIMETROS QUADRADOS), sem Benfeitorias, para a matrícula de n.º 5.647, Livro 2 Reg. Geral deste Ofício; Cujos documentos ficam arquivados neste Ofício. ARQ. 3.873.</p> <p>São Valentim-RS; 28/Janeiro/2.008. JANDIRA SCHERER. A Registradora:  R\$38,80AtoR\$2,30, selos 0306.04.0700039.00109 e 0306.01.0700039.00289, Rec. 5.793</p> <p>AV. 11/4.250, Protocolo n.º 6.666, L.º 1- B, de 28 de Janeiro de 2.008.</p> <p>ATUALIZAÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE: Conforme requerimento, datado de 28/01/2.008, instruído com Mapa e Memorial Descritivo, assinado pela Engenheira Civil, Melina Kwiecinski, CREA/RS N.º 131794, devidamente aprovado pelo Município de São Valentim-RS, em 28/01/2008; Fica constando que Remanesce a área de propriedade de CLOVIS SCANDOLARA, PARTE DO LOTE URBANO NÚMERO QUATORZE (N.º 14), DA QUADRA NÚMERO QUARENTA E OITO (N.º 48), com área de 252,0m² (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS METROS QUADRADOS), situado na Esquina da Rua "A", com a Rua João Capellari, nesta cidade, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao NORTE, na extensão de 8,40m, com a Rua "A" e na extensão de 8,0m com outra parte do mesmo lote n.º 14; ao SUL, na extensão de 21,55m, com o lote n.º 14-A, de posse de Ademir Cortina; ao LESTE, na extensão de 18,0m, com outra parte do mesmo lote n.º 14 e na extensão 5,25m com parte do lote rural n.º 114; e, ao OESTE, na extensão de 17,85m, com a Rua João Capellari; No Quarteirão formado pelas Ruas: João Capellari, "A", "E", e área verde de propriedade da Sociedade Hospitalar São Valentim; Cujos documentos ficam arquivados neste Ofício. ARQ. 3.873.</p> <p>São Valentim-RS; 28/Janeiro/2.008. JANDIRA SCHERER. A Registradora:  R\$38,80AtoR\$2,30, selos 0306.04.0700039.00114 e 0306.01.0700039.00296, Rec. 5.793</p>			
continua na folha			

CERTIFICO que a presente cópia confere com a original (Reg/Mat. 4.250) arquivada neste Registro de Imóveis (art.19. da lei 6015/73).

Era o que cumpria certificar em relação ao pedido, do que me reporto e dou fé.

Certidão 4 páginas: R\$24,30 (0306.03.1900005.04273 = R\$2,70)
Busca em livros e arquivos: R\$10,00 (0306.02.2000002.03154 = R\$1,90)
Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0306.01.2000001.07700 = R\$1,40)
São Valentim, 11 de fevereiro de 2021 - 15:49:27

Paulo Edson Leite - 1º Substituto Legal



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
100115 53 2021 00000925 07